

# ELEIÇÕES NO PRÓXIMO ANO SÃO AINDA UMA INCERTEZA

## Ministro Guebuza apresenta informação sobre o processo de paz à AR

O Ministro dos Transportes e Comunicações, Armando Guebuza, afirmou ontem em Maputo que de uma manelra geral mantém-se no país uma situação de acalmia, correspondente à cessação de hostilidades, mas dada a presença em terreno de todos os factores de guerra não desactivados é justo que as pessoas se interroguem sobre se se está perante uma Interrupção da guerra ou apenas a experimentar-se dificuldades num processo de pacificação já tornado irreversível. O chefe da delegação governamental na Comissão de Supervisão e Controlo fez esta afirmação quando apresentava ontem aos deputados da Assembleia da República um Informe sobre a actual situação de implementação do Acordo Geral de Paz para Moçambique.

Armando Guebuza acrescentou que a implantação tardia das Nações Unidas, o não acantonamento, desarmamento e desmobilização das forças, quer governamentais, quer da Renamo, oito meses após a entrada em vigor do Acordo Geral da Paz, a paralisação do funcionamento das comissões, a não formação das novas forças armadas, reforçam a razão de ser das preocupações e interrogações de todos os moçambicanos amantes da paz e do progresso.

Segundo o chefe da delegação governamental à Comissão de Supervisão e Controlo, o atraso em que se encontra a implementação do Acordo Geral de Paz é tal que as eleições que deveriam ter lugar um ano após a sua assinatura, portanto até Outubro de 1993, só poderão ter lugar em datas ainda por ajustar do ano de 1994. Mas dado que não existem factores objectivos de controlo e previsão do próprio atraso, a própria possibilidade de realização de eleições em 1994 é objectivamente uma incerteza.

Na apresentação do informe aos deputados da Assembleia da República, Armando Guebuza mencionou o Protocolo III, no ponto 3, o qual estabelece o princípio fundamental da liberdade de circulação de todos os cidadãos em todo o território nacional, sem necessidade de qualquer autorização administrativa. A este propósito, Guebuza referiu que a cessação de hostilidades tem permitido que os cidadãos gozem desta liberdade, utilizando sobretudo as vias rodoviárias, não impedidas pela existência de minas.

A única limitação relevante a assinalar é aquela que se refere às zonas controladas pela Renamo e onde a livre entrada, saída ou circulação dos cidadãos se encontra completamente impedida. Desta forma, para além de se impedir a normalização da vida das populações, o acesso das instituições e organizações de apoio à sua saúde e alimentação, são afectados todos aqueles que pretendem desenvolver actividades económicas dentro da legalidade vigente em Moçambique como é o caso dos madeireiros e outros. Deste modo, pretende-se consagrar o conceito de que existem dois territórios, duas administrações e até duas capitais, explicou Armando Guebuza.

Guebuza sublinhou que ao impedir a circulação de todos os outros partidos, incluindo a Frelimo, ficam também impedidos de exercer actividades

político-partidárias consagradas na Constituição da República e também previstas, em particular nos Protocolos II, III e V, do Acordo Geral da Paz.

Em contrapartida, segundo aquele governante, a Renamo goza de liberdade de circulação e de acção política em termos restritos em todo o território nacional.

«Estas limitações têm vindo a dificultar ou a impedir a reabilitação de vias de comunicação de interesse para a circulação dos cidadãos e para o desenvolvimento e reconstrução do país», afirmou.

### CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES E ENTRADA EM FUNCIONAMENTO

O chefe da delegação governamental na Comissão de Supervisão e Controlo disse a este propósito que a chegada do Representante Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas e da respectiva equipa, após diligências insistentes junto à Renamo, permitiu a constituição e entrada em funcionamento das seguintes comissões: Comissão de Supervisão e Controlo (CSC), que é o topo da pirâmide do sistema de órgãos e mecanismos para a implementação do Acordo Geral de Paz, a Comissão de Cessar-Fogo (CCF), a Comissão das Forças Armadas de Defesa de Moçambique (CCFADM) e a Comissão de Reintegração (CORE). Estão por constituir a COMPOL e a COMINFO, pois a Renamo ainda não apresentou os seus representantes a esses órgãos.

Armando Guebuza salientou que a CCFADM ainda não começou a funcionar e, portanto, não teve início o processo de formação das novas forças armadas. Contudo, os três países que vão apoiar Moçambique nesse processo, nomeadamente Grã-Bretanha, Portugal e França, por um lado, o Governo e a Renamo, por outro, acordaram em dar início ao treino e preparação de instrutores do futuro exército em Nyanga, Zimbábue, processo a ser financiado pela Grã-Bretanha.

O Governo seleccionou os 50 elementos que deveria apresentar, mas a Renamo, inesperadamente, recusou a participar nesta acção, não enviando os seus elementos, explicou aquele governante.

### IMPLEMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ONU MOZ

O chefe da delegação governamental na CSC disse sobre esta matéria que até finais do mês

passado se estava finalmente a completar o efectivo previsto. Esta morosidade foi uma das causas principais do atraso geral que se verifica na implementação do Acordo Geral de Paz, porque nos termos deste, todas as acções principais nele previstas devem ser realizadas sob a supervisão das Nações Unidas.

Guebuza explicou que a presença das Nações Unidas em Moçambique resulta da solicitação nesse sentido



Armando Guebuza

feita pelo Governo, embora nos termos do acordado com a Renamo. Assim, segundo o governante, o próprio Acordo Geral de Paz, no Protocolo I, consagrado aos princípios fundamentais, estabelece o princípio de que a partir da sua entrada em vigor a Renamo passe a conduzir a sua luta

política na observância das leis em vigor, no âmbito das instituições do Estado existentes e no respeito das condições e garantias estabelecidas no Acordo Geral de Paz e a implementação e presença das Nações Unidas não se podem fazer à margem da legalidade vigente e do acordo a estabelecer entre as Nações Unidas e o Governo de país soberano.

A proposta deste acordo foi submetida ao Governo em Fevereiro de 1993 tornando possível o desencadeamento da negociação que viria a culminar com a respectiva assinatura a 14 de Maio último, disse.

### QUESTÕES LOGÍSTICAS

Sobre este assunto, Guebuza afirmou que tem sido o principal nó de estrangulamento ou o obstáculo à aceleração do processo de implementação de paz.

Para o Ministro Armando Guebuza, as questões logísticas encontram-se tratadas com suficiente clareza para não serem a causa real e objectiva das controvérsias que se têm registado à volta.

O Protocolo III, ponto 5, número 7, justamente intitulado finanças e facilidades à Renamo, alínea b), prevê que o Governo empenhar-se-á em facilitar à Renamo a obtenção de instalações e meios (...) onde tal for possível, em função das disponibilidades existentes. A alínea c) do mesmo número 7, prevê que para esse fim o Governo solicitará apoio da comunidade internacional.

De todas estas disposições decorre claramente que o Governo deve facilitar, sublinhe-se facilitar, a obtenção de meios e instalações que serão financiados no que for necessário e possível pela comunidade internacional, sublinhou Armando Guebuza.

Pretender deduzir dessas disposições a obrigação do Governo dar ou financiar é claramente ir além da letra e do espírito dessas disposições e sobretudo exigir do Governo que dê o que não tem, afirmou.

NOTICIAS

1.6.93

u

NOTICIAS 1.6.93